

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

*Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama*



**Ofício nº 015/2024/CEI**

Congonhas, 11 de março de 2024.

**Exmo. Sr.  
Cláudio Antônio de Souza  
Prefeito Municipal**

**Assunto: Convite**

Exmo. Senhor Prefeito,

Foi deliberado na 4ª Reunião da Comissão Especial de Inquérito da Câmara Municipal de Congonhas, constituída pela Portaria CMC/177/2023, realizada no dia 22 de fevereiro de 2024, requerido pelo Vereador Averaldo Pereira da Silva, que CONVIDASSE V.Exa. para comparecer na 5ª Reunião desta Comissão Especial de Inquérito, nesta Casa Legislativa, dia 04 de março de 2024, segunda-feira, às 14 horas para prestar esclarecimentos acerca de supostas irregularidades na Associação PRÓ-VIDA.

Diante de sua ausência na reunião do dia 04 de março de 2024, a qual foi justificada por meio do Ofício S/N, protocolado nesta Casa Legislativa no dia 1º de março de 2024, às 10h16, CONVIDAMOS V.Exa. a comparecer na Câmara Municipal de Congonhas no **dia 1º de abril, às 14 horas**, para prestar esclarecimentos **na condição de testemunha** à Comissão Especial de Inquérito constituída pela Portaria CMC177/2023.

Impossibilitado de comparecer na data acima mencionada, solicitamos que se manifeste por escrito, caso queira, acerca dos fatos investigados pela presente CEI, no prazo de 15 dias contados do recebimento deste convite.

Renovamos os protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

**VANDERLEI EUSTÁQUIO FERREIRA  
Presidente da Comissão Especial de Inquérito  
Câmara Municipal de Congonhas**

**CMC/MR**